



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1120/2024**

Data 11.09.2024

**Súmula.** Concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

**Assistente Administrativo**

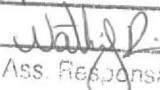
| Mat.     | Nome                        | Lotação                              | Porcentual        |
|----------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 1625-0/1 | Denise da Silva Lischuischy | Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde | Grau Médio<br>11% |

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de setembro de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
12 - Setembro - 2024  
Jornal amb  
Página 343  
Edição 3109  
  
Ass. Responsável